CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 22/01

"Acrescenta parágrafo ao artigo 41 da Lei Orgânica do Município".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 41 da Lei Orgânica o seguinte parágrafo único:

"Art. - .....

Parágrafo Único - Os Cargos em Comissão de "chefe de Divisão" e "Chefe de Seção", serão – obrigatoriamente – preenchidos por funcionário (s) público (s) efetivo (s).

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entrará em vigor no dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (1º.01.2005), revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (13.12.2001)

PRESIDENTE,
Marcos Fidélis Campos

VICE-PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIA,
Denise Gontijo de Araújo Lamounier

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
= MINAS GERAIS =

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 20/01

Emenda aditiva ao artigo nº 41 da Lei Orgânica do município de BOM DESPACHO/MG

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao artigo nº 41 da Lei Orgânica do município de BOM DESPACHO/MG, em epígrafe:

Art. 41 - .....

Parágrafo Único – Os cargos em comissão de "Chefe de Divisão" e "Chefe de Seção", serão - obrigatoriamente – preenchidos por funcionário(s) público(s) efetivo(s).

Revogadas todas as disposições em contrário, esta emenda aditiva entrará em vigor no dia primeiro (1º) de janeiro do ano de dois mil e cinco (2.005).

Bom Despacho, MG, 19 de Novembro de 2001.

José Maria

Pro-Raimundo Campos

Antônio de Souza

Ricardo C. Alvarenga

Emília de Fátima Carneiro Braz.

Carlos Roberto Santos

Denise Santos Alamanno

Celso Longuinho

RRC/2001 digitou – Nº 0038

PARECER A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 20/01

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar a referida Proposta de Emenda a Lei Orgânica.

Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 03 de dezembro de 2001 .

Vereador Célio Luquini

Vereador Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

Vereador Antônio de Souza Sobrinho

Vereador Marcondes de Oliveira

Vereador José Alves Gomes

Vereador Carlos Roberto Gontijo

CGBV/